



EDITAL 3/AM-D/2026

MUNICÍPIO DE ALMEIDA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2026

MANUEL JOSÉ FERNANDES GOMES, Presidente da Assembleia Municipal de Almeida faz saber, para efeitos do disposto no ponto 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal de Almeida, em sessão extraordinária realizada dia 12 de janeiro de 2026, deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, sobre o seguinte ponto único:

1. Realização de Ato Eleitoral para Eleição de Presidente e Vice-Presidente das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional 2026, nos termos previstos no n.º 5 do Artigo 16.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio e do Artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro de 2025, que estabelece que cabe ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais a marcação do dia de realização de um novo ato eleitoral para a eleição indireta dos órgãos da CCDR, IP e por Despacho n.º 14805-C/2025 de 12 de dezembro.

Almeida, 19 de janeiro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

Manuel José Fernandes Gomes